



PROCESSO N.º 1625/2007

PROTOCOLO N.º 9.485.097-5

PARECER N.º 932/07

APROVADO EM 12/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO RICARDO VON
BORELL DU VERNAY – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Química Industrial
– Área Profissional: Química - Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4400/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Professor João Ricardo Von Borell Du Vernay – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Ponta Grossa que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Química Industrial – Área Profissional: Química - Integrado ao Ensino Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Química Industrial
- Área Profissional: Química
- Autorização: Parecer n.º 567/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 166/07 de 24 de janeiro de 2007.
- Regime de Funcionamento: 2ª a 6ª feira.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 4.360 h/a, 3.636 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: Alunos egressos do ensino fundamental



PROCESSO N° 1625/2007

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Química Industrial deverá ser capaz de atuar na gestão de produção industrial, na supervisão e orientação de equipes de trabalho, na implantação e supervisão de segurança de trabalho, no controle de qualidade, no planejamento e execução de análise, no auxílio ao engenheiro Químico e ao químico industrial, no planejamento e administração de processos e execução de projetos de implantação e instalação de micro e pequenas empresas na área de química.”

2.2 Matriz Curricular

		COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOÃO RICARDO VON BORELL DU VERNAY ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO						
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006						
CURSO: TÉCNICO EM QUÍMICA INDUSTRIAL		C.H. 4000 h/a 3336 horas relógio						
FORMA - INTEGRADO		ORGANIZAÇÃO: ANUAL						
TURNO: MANHÃ								
MÓDULO: 40								
	N°	DISCIPLINAS NOME	SÉRIE				N° Total horas / aula	N° Total horas / relógio
			1º	2º	3º	4º		
BASE NACIONAL COMUM	01	ARTE	2	-	-	-	80	67
	02	BIOLOGIA	-	2	2	-	160	133
	03	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
	04	FILOSOFIA	-	-	-	2	80	67
	05	FÍSICA	2	2	-	-	160	133
	06	GEOGRAFIA	-	2	2	-	160	133
	07	HISTÓRIA	2	2	-	-	160	133
	08	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	2	440	367
	09	MATEMÁTICA	3	3	3	3	480	400
	10	QUÍMICA	3	3	3	2	440	367
	11	SOCIOLOGIA	2	-	-	-	80	67
		Subtotal	19	19	15	11	2560	2134
PARTE DIVERSIFICADA	12	DESENHO	-	-	2	-	80	67
	13	INFORMÁTICA	2	-	-	-	80	67
	14	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	2	2	160	133
		Subtotal	2	0	4	2	320	267
		TOTAL	21	19	19	13	2880	2401
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	15	ADMINISTRAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	-	-	-	2	80	67
	16	ANÁLISE INSTRUMENTAL	-	-	-	3	120	100
	17	FÍSICO - QUÍMICA	-	3	2	-	200	167
	18	INICIAÇÃO A PRÁTICA DE LABORATÓRIO	2	-	-	-	80	67
	19	INORGÂNICA APLICADA	-	-	-	2	80	67
	20	OPERAÇÕES UNITÁRIAS	-	-	-	2	80	67
	21	ORGÂNICA APLICADA	-	-	-	3	120	100
	22	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	-	3	-	-	120	100
23	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	-	-	4	-	160	133	
24	QUÍMICA INORGÂNICA	2	-	-	-	80	67	
		Subtotal	4	6	6	12	1120	935
		TOTAL PROFISSIONAL	25	25	25	25	4000	3336
	25	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	-	1	2	6	360	300
		TOTAL	-	-	-	-	4360	3636



PROCESSO N° 1625/2007

2.3 Certificação

Ao concluir o curso com êxito o aluno receberá o Diploma de Técnico em Química Industrial.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Paraná
- Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Interpartner SG S/S Ltda
- Metalúrgica Santa Cecília S/A
- Continental do Brasil Produtores Automotivos Ltda
- Hübner Fundação Ltda
- Magistrabilis Laboratório Farmacêutico Ltda
- Hübner Fundação Unidade Impar Ltda
- Farmácia de Manipulação Vieira Santos Ltda
- Silmara do Rocio Rodrigues – Rea Teach
- Masisa do Brasil Ltda
- Centro de Integração de Estudantes - CINE

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Roberto Carlos Fernandes	- Química	- Coordenação do Curso
Adriana Ribeiro Ferreira	- Ciências Biológicas - Especialização em Saúde Coletiva - Mestrado em Educação	- Coordenação do Estágio - Biologia
Elias da Costa	- Química - Mestrado em Engenharia e Ciências de Materiais	- Coordenação do Estágio - Iniciação Prática de Laboratório - Química Analítica Qualitativa - Análise Instrumental
Sandra Aparecida Shnaider	- Letras - Mestrado em Literatura	- Língua Portuguesa e Literatura
Roseli Kruchinski	- Letras – Português/Inglês e Literaturas - Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus	- Língua Estrangeira Moderna – Inglês
José Mario Zarpellon	- Ciências – Habilitação em Matemática - Especialização em Educação: Área de concentração Metodologia do Ensino da Arte - Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus - Cursando Artes Visuais	- Arte



PROCESSO N° 1625/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Schiavo	- Educação Física - Especialização em Ciências da Educação Motora	- Educação Física
Sonia Aparecida Calixto Manosso	- Ciências – Habilitação em Matemática - Engenharia Civil - Especialização em Magistério de 1° e 2° Graus	- Matemática - Desenho
Vânia Cristina Rutz	- Matemática (ver histórico fl. 118) (360 horas)	- Física
Ivanir Brás Levandowski Gomes	- Ciências - Ciências Contábeis - Cursando Química	- Química - Informática - Físico Química - Operações Unitárias
Berenice Consuelo de Almeida Pavão	- História - Especialização em Psicopedagogia	- História
Sérgio Carbonar	- Geografia - Especialização em Geografia Humana	- Geografia
Francisca Julia Camargo Dresch	- Ciências Sociais - Mestrado em Educação	- Sociologia - Filosofia
Adriana Tazetto	- Química	- Química Inorgânica
Fernando Ribeiro Ferreira	- Química - Mestrado em Ciências e Tecnologia de Alimentos	- Química Analítica Qualitativa
Marilei Casturina Mendes	- Química	-Orgânica Aplicada
Célia Mara Favoretto	- Química - Especialização em Educação	- Inorgânica Aplicada
Glacir de Jesus Neves	- Ciências Sociais - Especialização em Educação	- Administração, Normalização e Higiene e Segurança do Trabalho

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 69/2007 do NRE de Ponta Grossa, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Alexandra Kraushaar, Licenciada em Química emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

“Instalações adequadas para sala de aula:

- Vinte salas de aulas, amplas, bem iluminadas, em boas condições de saneamento, higiene e salubridade, permitem o acesso de alunos e professores com segurança.



PROCESSO N° 1625/2007

Instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:

- Um conjunto de banheiros masculino/feminino para técnicos, professores e funcionários;
- Um conjunto de 03 banheiros feminino e masculino;
- Possui 10 bebedouros.

Instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

- Um laboratório de Química equipado de acordo com a Norma Técnica Resolução SESA nº 318/2002;
- Uma sala de palestras com TV, vídeo, DVD, Retroprojeter, quadro de giz, com capacidade para 200 pessoas;
- Laboratório de informática (Paraná Digital) em processo de implantação;
- Laboratório de Informática com 10 computadores, sem conexão à Internet;
- Uma sala de Coordenação de Curso, equipada;
- Uma sala para Projeto de Domissanitários (produção de produtos de limpeza);
- Sala para hora atividade do professor;
- Sala para coordenação pedagógica.

Instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:
Possui rampas de acesso para cadeirantes.

Instalações específicas para uso da administração:
Secretaria, Sala de direção/direção auxiliar.

Instalações específicas para o uso de serviços técnico-pedagógicos:
- Uma sala de Coordenação de Curso, equipada;
- Sala para coordenação pedagógica.

Instalações específicas para uso do corpo docente:
- Sala para hora atividade do professor

Instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica

- Um laboratório de Química, equipado de acordo com a Norma Técnica Resolução SESA nº 318/2002;
- Uma sala de palestras com TV, vídeo, DVD, Retroprojeter, quadro de giz, com capacidade para 200 pessoas;
- Laboratório de Informática (Paraná Digital) em processo de implantação;
- Laboratório de Informática com 10 computadores, sem conexão à internet;
- Uma sala de Coordenação de Curso, equipada;
- Uma sala para o Projeto de Domissanitários (produção de produtos de limpeza);
- Uma sala de Coordenação de Curso, equipada;
- Sala para coordenação pedagógica;
- Secretaria, Sala de Direção/direção auxiliar
- Sala para hora atividade do professor

Instalações específicas para o uso da biblioteca:

- Uma biblioteca com dois ambientes: sendo um com computadores, revistas e mesas disponíveis, para alunos, e outro acervo bibliográfico para alunos, e outro contendo acervo bibliográfico para consultas e pesquisas.



PROCESSO N° 1625/2007

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados (pag. 387 e 388):

- A procura de matrícula no diurno da primeira série do curso apresenta crescimento no decorrer dos 3 anos, no entanto no turno as matrículas novas cessaram.

- Verificamos que em torno de 50% dos alunos matriculados no noturno desistiram no decorrer do curso, enquanto que no diurno a desistência foi em torno de 8%.

- Verificamos que 19% dos alunos matriculados reprovaram no decorrer dos dois anos.

alterações efetivadas no Plano do Curso:

- Matriz Curricular para inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia na BNC e de LEM – Inglês para a PD.

- O item I do Plano de Curso “Dados Gerais” foi alterado para adequação à Deliberação 09/06-CEE.

corpo docente com a devida habilitação (pag. 91 a 196):

- Em conformidade com a legislação vigente.

desenvolvimento do plano de capacitação docente (pág. 394 a 401):

- Eventos disponibilizados pela SEED, NRE e propostas do estabelecimentos.

acompanhamento e análise da situação dos egressos:

- Ainda não temos egressos

sugestões para alcançar a melhoria do curso:

- Investimentos em equipamentos e materiais didático-pedagógicos.

outras informações:

- Informamos que o Estabelecimento realiza anualmente a Semana de Química Borell com objetivo de aprimoramento e atualização.”

Laudo Técnico da Perita

“Após verificação “in loco” constatei que:

a) Acervo Bibliográfico

Constanei na Verificação realizada para Implantação do Curso Técnico em Química no Colégio Prof° João Ricardo Von Borell Du Vernay, que o acervo bibliográfico contempla o referencial teórico necessário. Sugere-se no entanto, que o Estabelecimento mantenha a revitalização dos títulos para atender as especificidades do Curso, conforme as inovações do mundo do trabalho.

b) Ambientes Pedagógicos:

Verifiquei que o Colégio possui:

- Um Laboratório de Química equipado de acordo com a Norma Técnica Resolução SESA nº 318/2002

- Uma sala de palestras com TV, vídeo, DVD, Retroprojeter, quadro de giz, com capacidade para 200 pessoas;

- Laboratório de Informática (Paraná Digital) em processo de implantação;

- Laboratório de Informática com 10 computadores, sem conexão à internet;

- Uma sala de Coordenação de Curso, equipada;



PROCESSO N° 1625/2007

- Uma biblioteca com dois ambientes: sendo um com computadores, revistas e mesas disponíveis para alunos, outro contendo acervo bibliográfico para consultas e pesquisas.
- Uma sala para o Projeto de Domissanitários.

Observações Gerais:

Na verificação observou-se que durante a aula ministrada no laboratório de química os alunos estavam usando jaleco e luvas. Além da professora, os alunos constavam com assistência de uma laboratorista.

Sendo assim, sou de **Parecer Favorável** ao Reconhecimento do Curso.”

Consta à folha 19, Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Município de Ponta Grossa, solicitando a apresentação de Projeto de Prevenção Contra Incêndios e à folha 456, está anexado o Ofício n° 314/2007 da Direção do Estabelecimento, com o protocolo n° 9,690,142-9 encaminhado à Chefia do NRE de Ponta Grossa, solicitando providências urgentes, em relação ao assunto, e à folha 22 consta documento da Vigilância Sanitária do Instituto de Saúde de Ponta Grossa, em conformidade com a alínea g, do inciso III do Art. 47 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

4 – Parecer CEF/SEED

Pelo Parecer n.º 1656/2007-CEF/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Química Industrial - Área Profissional: Química, carga horária de 3.636 horas, período de integralização do curso mínimo de quatro anos, regime de matrícula anual, com oferta Integrada ao Ensino Médio, presencial, do Colégio Estadual Professor João Ricardo Von Borell Du Vernay, no município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

Recomenda-se à mantenedora providências imediatas para atender as ressalvas contidas no presente processo.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1625/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 12 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.